

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 DO EDITAL Nº 003/2022/SESP-MT**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **DIRETOR GERAL DA POLITEC**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

**Considerando** o edital de credenciamento de médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual para atendimento nos municípios do interior do Estado;

**Considerando** a publicação do Decreto nº 056, de 18 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da POLITEC, o qual criou a Gerência Regional da POLITEC de Nova Mutum;

**Considerando** o Ato nº 3.659/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2022, que nomeou candidatos a Perito Oficial Médico Legista para o Polo de Sinop, inclusive para o município de Nova Mutum;

**Considerando** que a Administração Pública não credenciou nenhum profissional para atender o município de Cotriguaçu e nem em Nova Mutum;

**Considerando** a necessidade de estender os serviços de medicina legal, via credenciamento, aos municípios de Aripuanã e São José do Rio Claro

**RESOLVE** divulgar o presente Edital Complementar ao Edital de Credenciamento nº 003/2022/SESP, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Excluir o município de Cotriguaçu e Nova Mutum do rol de municípios atendidos pelo Credenciamento previsto no edital nº 003/2022/SESP;

**Art. 2º** - Em substituição, incluir os municípios de Aripuanã e São José do Rio Claro.

**Art. 3º** - O documento Anexo A – formulário de credenciamento passa a vigorar de acordo com o anexo I previsto neste edital.

**Art. 4º** - O prazo para inscrição do credenciamento de médicos interessados na prestação serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual para atendimento nos municípios de São José do Rio Claro e Aripuanã, inicia-se a partir da publicação do presente edital, observando-se a vigência de validade do edital de credenciamento nº 003/2022/SESP-MT.

**Art. 5º** - Nos termos da Portaria nº 003/2022/POLITEC/SESP, de 16 de setembro de 2022 ficam designados para atuarem com o fiscal do contrato dos médicos credenciados:

**§1º** - no município de Aripuanã:

**I** – Fiscal Titular - Edinei Jesus Teixeira de Paula - Coordenador Regional da POLITEC em Tangará da Serra;

**II** – Fiscal Substituto – Eduardo Santos da Silva – Gerente Regional da POLITEC em Juína.

**§2º** - no município de São José do Rio Claro:

**I** – Fiscal Titular – Marcio Alexandre Prado Monteiro da Silva - Coordenador Regional da POLITEC em Sinop;

**II** – Fiscal Substituto – Alisson Alberto Batistoni – Gerente Regional da POLITEC em Diamantino.

**Art. 6º** - As demais disposições contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP-MT permanecem inalteradas.

***RUBENS SADAO OKADA***

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

***CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI***

Secretário de Estado de Segurança Pública